

**Termo de Entrega Amigável Amortização****1. CREDOR:**

**AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, CNPJ nº 07.707.650/0001-10, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C 1º andar, São Paulo/SP, CEP 04752-901.

**2. CLIENTE:**

Nome **FABRICIO PENA BATISTA**, nacionalidade brasileiro, estado civil solteiro, profissão administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 111.616.507-67, e CPF/MF nº 188.616.507-67, residente e domiciliado na Rua MURICI, número 68, bairro Jardim Palmares, CEP 26277-555, Cidade Nova Iguaçu, Estado RJ, e-mail: FABRICIOPENAFABRICIOPENATREM@GMAIL.COM;RAFAELSIRIA73@GMAIL.COM, telefone (21) 99326-2191.

**3- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N°: 20040699075****4- DESCRIÇÃO DO BEM**

Marca: YAMAHA	
Modelo: XTZ 150 CROSSER S FL	
Chassi: 9C6DG25G0S0001822	Renavam: 001416588482
Placa: SSE1F90	Cor: VERMELHA

**5. Ante a impossibilidade de adimplir a Cédula de Crédito Bancária (CCB) acima identificada, o CLIENTE entrega nesse ato ao CREDOR, de livre e espontânea vontade, o(s) bem(ns) descrito e caracterizado no quadro acima deste instrumento. O Credor fará a vistoria e a efetiva entrega deste para promover a respectiva venda em leilão ou outra forma julgada conveniente. Com aplicação do valor obtido, ocorrerá a AMORTIZAÇÃO da dívida pendente e das despesas de cobranças, conforme for apurado. O CLIENTE está obrigado a liquidar o SALDO DEVEDOR REMANESCENTE, inclusive multas, juros, custas e honorários advocatícios, e demais despesas que recaírem sobre o bem.**

Se da venda do bem for apurado SALDO CREDOR, o valor será revertido em favor do CLIENTE, por meio de transferência, dados bancários de titularidade do CLIENTE mencionados abaixo:

Nome: FABRICIO PENA BATISTA	
CPF/CNPJ nº: 188.616.507-67	
Banco: next 237	Agência: 7160
Conta corrente: 554447-5	



**ILMO. SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTROS E LICENCIAMENTO -  
DETRAN/CIRETRAN**

**FABRICIO PENA BATISTA**, residente na rua **MURICI**, nº **68**, bairro **JD PALMARES**, na cidade de **NOVA IGUAÇU**, Estado de **RJ**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 188.616.507-67, inscrito no CPF/MF sob nº **188.616.507-67**, proprietário do veículo de Marca **YAMAHA**, modelo **XTZ 150 CROSSER S FL**, ano de fabricação **2024**, ano/modelo **2024**, cor **VERMELHA**, chassis nº **9C6DG25G0S0001822**, placa **SSE1F90** e combustível **GASOLINA**, empregado no transporte de **PASSAGEIROS**, conforme Certificado de Registro de Veículo, expedido por este Departamento, declara, sob as leis, que **PERDEU SEU CERTIFICADO**, comprometendo-se a entregá-lo à Secção de Certificado desta Repartição, no caso de encontrá-lo.

Firmo a presente após ser lida e achado conforme de minha livre e espontânea vontade ficando responsável civil e criminalmente por esta declaração.

Data: *19 de agosto Nova Iguaçu*

Local para Firma

*Fabricio Pena Batista*  
Nome: **FABRICIO PENA BATISTA**  
CPF: **188.616.507-67**  
RG:

Central de Atendimento Santander 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-702-3535 (Demais Localidades) - Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC - 0800-762-7777\* - Ouvidoria 0800-726-0322\* (\*Atende também Deficientes Auditivos e de Fala).

Cartório Tabelião: José Luis Ferreira Dos Santos  
Substituto Legal: Marcelo Ferreira Pitanga  
Rua Castelo Vargas, 121, Loja: A - Centro - Nova Iguaçu - RJ - Cep 26255-060  
Reconheço as firmas por Autenticidade de:  
FABRICIO PENA BATISTA (137153)  
\*\*\*\*\*  
Emolumentos: 10,79 Fetj: 2,15 Fundperj: 0,53 Funperj: 0,53  
Funarpen: 0,64 Pmcmv: 0,21 Iss: 0,53 Selo: 2,87 Total: 18,25  
NOVA IGUAÇU/RJ, 19/08/2025.  
FELIPE DOS SANTOS PEREIRA. Em test. *[assinatura]* da verdade. Conf. *[assinatura]*  
EEZK 62420 IAG Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consulta\_selo

*Felipe dos Santos Pereira*  
**ESCREVENTE**  
MATRÍCULA: 94.175.494

Cartório  
OFÍCIO DE NOTAS  
Nova Iguaçu  
Cartório (oficialoni.com.br)



6. O CREDOR se obriga a vender o(s) bem(ns) acima descrito(s) a terceiros, o CLIENTE neste ato autoriza o CREDOR à promover a respectiva venda, investindo-o, neste ato, de amplos e irrevogáveis poderes para, em nome do CLIENTE, providenciar junto aos órgãos e repartições competentes, tudo quanto for necessário para transferência da propriedade do(s) bem(ns) a terceiros, podendo, para tanto, assinar o competente recibo de venda, firmar, retirar ou juntar papéis e documentos, substabelecer, receber e dar quitação.

7. Serão de responsabilidade e devidas exclusivamente pelo CLIENTE todas as obrigações, despesas, danos relacionados ao BEM até a presente dada, ainda que conhecidas, lançadas ou cobradas posteriormente à entrega.

8. As dúvidas quanto à venda do veículo, valores de venda, saldo remanescente, suspensão da cobrança, SCR, baixa de restritivos, baixa de parcelas, restituição de valores, se houver, serão esclarecidas no "Anexo I – Esclarecimentos e Perguntas Frequentes". Caso persistam dúvidas não contempladas no Anexo I, poderão ser esclarecidas por meio do telefone 4004 9090 se estiver em capitais e regiões metropolitanas, 0800 722 9090 caso esteja em outras localidades.

9. As partes optam pelo Foro da Comarca do domicílio do CLIENTE para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor que serão subscritas por duas testemunhas.

(Local, Data) *Nova Iguaçu 19 de agosto*

\_\_\_\_\_  
Credor

*Fabrizio Pena Batista*  
\_\_\_\_\_  
Cliente

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome:

Nome:

RG:

RG:

*Felipe dos Santos Pereira*  
MATRICULA: 94925-04  
OFÍCIO DE NOTAS  
NOVA IGUAÇU  
Rua Getúlio Vargas, 121 - Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26243-090  
FONE: (21) 2587-4334 (21) 27569-2871  
www.cartorio10oficiorei.com.br

Cartório  
10º OFÍCIO DE NOTAS  
NOVA IGUAÇU  
Tabellão: José Luis Ferreira Dos Santos  
Substituto Legal: Marcelo Ferreira Pimenta  
Rua Getúlio Vargas, 121, Loja: A - Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26243-090  
Reconheço as firmas por Autenticidade de:  
FABRÍCIO PENA BATISTA (137153)  
Emolumentos: 10,79 Fetj: 2,15 Fundperj: 0,53 Funperj: 0,53  
Funarpen: 0,64 Pmcvm: 0,21 Iss: 0,53 Selo: 2,87 Total: 18,25.  
NOVA IGUAÇU/RJ, 19/08/2025.  
FELIPE DOS SANTOS PEREIRA, Em test. *gf* da verdade. Conf. *Felipe*  
EEZK 62422 HJB Consulte [www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo)

**PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular, **FABRICIO PENA BATISTA**, abaixo assinado, inscrito no CPF: **188.616.507-67** residente e domiciliado **RUA MURICI, Nº 68, JD PALMARES, NOVA IGUACU, RJ**, constitui e nomeia seu bastante procurador o **AYMORE CFI S/A**, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº **07.707.650/0001-10**, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A – São Paulo/SP, concedendo-lhe poderes para transferir o veículo abaixo descrito para seu próprio nome ou para terceiro, receber os valores advindos da sua venda, dar recibo de quitação, assinar requerimentos e termos de transferência, manter Reserva de Domínio, tanto em seu nome quanto de terceiros, endossar documentos, requerer segunda via do CRV e CRLV, usar o automóvel em apreço, manejando-o em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, ficando, assim, cível e criminalmente responsável por qualquer acidente ou ocorrência e por arcar com todas as taxas, multas, impostos ou incidentes que venham a ocorrer a partir desta data, podendo, enfim, usar e gozar do veículo como coisa sua e sem interferência ou autorização de outros.

Marca/Modelo: **YAMAHA/XTZ 150 CROSSER S FL**  
Ano: **2024**  
Chassi: **9C6DG25G0S0001822**  
Placa: **SSE1F90**  
Cor: **VERMELHA**

DATA: *19 de agosto Nova Iguaçu*



*Fabricio Pena Batista*

**FABRICIO PENA BATISTA**

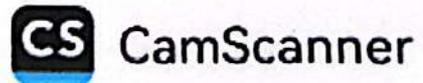


*Felipe dos Santos Pereira*  
**ESCREVENTE**

Cartório  
70º OFÍCIO DE NOTAS  
Nova Iguaçu  
Reconhecido as firmas por Autenticidade de: **FABRICIO PENA BATISTA (137153)**

Emolumentos: 10,79 Fcjt; 2,15 Fundperj; 0,53 Funperj; 0,53  
Funperpen: 0,64 Pmcmv; 0,21 Iss; 0,53 Selo; 2,87 Total: 18,25

NOVA IGUAÇU/RJ, 19/08/2025  
FELIPE DOS SANTOS PEREIRA. Em test. *2* da verdade Conf. *ff*  
EEZK 62419 BTV Consulte www4.ljri.jus.br/Pdfat-Exarjudicia/consultaselo





# Góes & Nicoladelli

## Advogados Associados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU

PROCESSO Nº: 0839014-62.2025.8.19.0038

AUTOR: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

RÉU: FABRÍCIO PENA BATISTA

**AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. e FABRÍCIO PENA BATISTA**, já qualificados nos aludidos autos da ação em epígrafe, que o primeiro move contra o segundo, por seus advogados e procuradores infrafirmados, vem, respeitosamente, informar que celebraram acordo nas seguintes condições:

1- O Réu assina em favor do Autor o Termo de Entrega Amigável do Bem em relação ao contrato de financiamento/arrendamento nº **20040699075** referente ao veículo de **Placas: SSE1F90, Marca/Modelo: XTZ 150 CROSSER S FL, Ano: 2024, Chassi: 9C6DG25G0S0001822, RENAVAM: 001416588482 e Cor: VERMELHA**, objeto da ação, ficando, desde já, o Autor autorizado a vender o Bem, e o Financiador/Arrendatário se compromete em contatar, via telefone, nºs. 0800 722 9090 / 4004 9090 e solicitar a Carta de Anuência para baixar eventuais restrições (caso tenha ocorrido protesto do título) junto ao Cartório, ficando sob a responsabilidade do Financiador/Arrendatário a respectiva baixa no cartório (artigo 26 da Lei 9.492/97), bem como a retirada da Carta de Anuência junto ao Credor e o protocolo da mesma no Cartório de Protestos.

1.1 O Financiador, desde já, se dá por citado para os termos da presente ação, nos termos dos artigos 200 e 239 §1 do Código de Processo Civil.

2- Cada parte arcará com os honorários advocatícios de seus respectivos procuradores/advogados contratados, sendo que esses renunciam os honorários sucumbenciais, em havendo condenação, registrando-se que eventuais custas processuais remanescentes, se houver, serão pagas pelo Financiador/Arrendatário e **caso o acordo tenha sido celebrado antes da sentença, as partes ficam dispensadas do pagamento de eventuais custas processuais remanescentes, conforme previsão do §3º, artigo 90, do CPC.**

3- Ante o exposto, as partes requerem a Vossa Excelência:

Matriz: Criciúma/SC - Rua Almirante Tamandaré, 114, Bairro Santa Bárbara

Fones: (48) 3431-8888 ou 0800 710 2300

E-mail: goesnicoladelli@goesnicoladelli.com.br Site: www.goesnicoladelli.com.br



88 (80) 2297  
CamScanner



# Góes & Nicoladelli

## Advogados Associados

A. Homologação do presente acordo para que surta seus jurídicos e legais efeitos, decretando-se a extinção da ação, com a resolução de mérito, conforme o artigo 487 III, "b", do Código de Processo Civil, observando-se, evidentemente, todas as cláusulas do Termo de Entrega Amigável que segue em anexo, bem como seja efetuada a baixa e o cancelamento do feito na distribuição, sendo que o financiado se compromete a protocolar a petição em julzo, dispensando as custas processuais finais, conforme previsão do §3º, artigo 90, do CPC.

B. Expedição de Ofício ao DETRAN visando o cancelamento da Restrição Judicial (RENAJUD) e a baixa do gravame, antes mesmo da prolação da sentença e do trânsito em julgado.

C. Requerem, ainda, que seja determinado, em caráter de "urgência", ao Oficial de Justiça a imediata devolução do mandado, caso já tenha sido expedido, sem cumprimento, em razão do acordo celebrado.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Criciúma/SC, 19 de agosto



DE ACORDO:

*Fabriceo Pena Batista*  
FABRÍCIO PENA BATISTA

AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

GUSTAVO RODRIGO GÓES NICOLADELLI  
OAB/RJ 198379

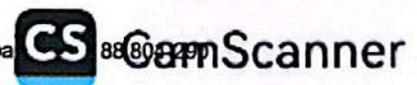
RODRIGO FRASSETTO GÓES  
OAB/RJ 198380

ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO  
OAB/RJ 200572



Matriz: Criciúma/SC - Rua Almirante Tamandaré, 114, Bairro Santa Bárbara  
Fones: (48) 3431-8888 ou 0800 710 2300

E-mail: goesnicoladelli@goesnicoladelli.com.br Site: www.goesnicoladelli.com.br



# Relatório de Vistoria

Empresa  Santander S/A  Santander Leasing S/A  PSA (CDC e Leasing)  RCI (CDC e Leasing)  
 Filial \_\_\_\_\_ Motivo da Vistoria  Apreensão Judicial / reintegração de Posse  Entrega Amigável  Recompra  
 Cliente **FABRÍCIO PEVA BATISTA** Nº do Contrato **20040699015**  
 Marca **VAHANA** Modelo **XTR 150 CROSSER** Ano/Fab. **2/15** Quilometragem \_\_\_\_\_ Chassi **FK6DG2SG050001892**  
 Placa/Município **SEI 190** Cpl. **UGRHEIRA** Tipo de Combustível  G  D  GNV  Nível de Combustível  C  M  A  
 Documentação do Veículo existe?  Sim  Não Veículo Financiado?  Sim  Não  Sinistrado  Sucata  
 Número do Motor \_\_\_\_\_ Condição do Chassi  Normal  Remarcado  Aduterado  Corroído  Pintado  Não Localizado

Legenda **B** Bom **R** Regular **D** Danificado **S** Sem Teste **I** Inexistente

**Interno**

	B	R	D	S	I
Painel Consolador					
Relógio					
Air Bag					
Maçaneta					
Tapetes					
Bancos <input type="checkbox"/> Altos <input type="checkbox"/> Baixos					
Revestimentos (Teto/Laterais)					
Cinto de Segurança					
Macaco					
Chave de Roda					
Triângulo					
Extintor					
Assoalho					
Acendedor					
Retrovisor					
Teto Solar					
Encosto de Cabeça					

**Mecânica**

	B	R	D	S	I
Motor					
Ignição Eletrônica					
Injeção Eletrônica					
Carburador					
Bateria					
Bomba Injetora					
Radiador					
Motor de Arranque					
Câmbio <input type="checkbox"/> 4M <input type="checkbox"/> 5M <input type="checkbox"/> Aut					
Freios (Pé/Mão)					
Bomba - Ar Condicionado					
Bomba - Dir. Hidráulica					
Bomba - Comb. Eletrônica					
Bobina					
Bateria					
Embreagem					

**Traseira**

	B	R	D	S	I
Tampa Traseira					
Maçaneta					
Para-Choque					
Limpador Tras.					
Lanternas					
Vídeos					
Escapamento					
Saia					
Engate					

**Equipamentos / Acessórios**

	B	R	D	S	I
Rádio <input type="checkbox"/> Toca Fitas <input type="checkbox"/> CD					
Marca _____ Modelo _____					
Alto Falantes <input type="checkbox"/> QT <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> T					
Antena <input type="checkbox"/> Ext. <input type="checkbox"/> Int.					
Tampão					
Chave do Veículo					
Módulo de Som					
Kit Gás					
Buzina					
Alarme					
Banco de Couro					
Bagageiro de Teto					
Pára-Sol					
Tacógrafo					

**Dianteira**

	B	R	D	S	I
Capô					
Pára-Choque					
Limpadores Pára-Brisa					
Pára-Brisa					
Faróis					
Faróis Auxiliares					
Lanternas					
Teto					
Saia					
Grade					

**Lado esquerdo**

	B	R	D	S	I
Pára-Lama Dianteiro					
Pára-Lama traseiro					
Porta Dianteira					
Porta Traseira					
Maçanetas					
Retrovisor <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> E					
Vídeos <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> E					
Friso					

**Lado Direita**

	B	R	D	S	I
Pára-Lama Dianteiro					
Pára-Lama traseiro					
Porta Dianteira					
Porta Traseira					
Maçanetas					
Retrovisor <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> E					
Vídeos <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> E					
Friso					

**Quantidade de Eixo**

	B	R	D	S	I
Toco					
Trucado					
3º eixo Trucado					
Outros					

**Tipo de Carroceria**

	B	R	D	S	I
Bau Isotérmico					
Graneleira					
Aberta					
Bau Isotérmico					
Caçamba					
Tanque					

**Rodas**

	B	R	D	S	I
Pneu D/Dir.					
Pneu D/Esq.					
Pneu T/Dir					
Pneu T/Esq					
Estepe(Marca)					
Calotas					
Liga Leve - Qtde					

**Motos**

	B	R	D	S	I
Carenagem					
Guidão					
Tanque					
Lateral					
Setas					
Pedaleira					
Freio Manete/Pedaleira					
Suporte de Descanso					
Corrente					
Escapamento					
Lanterna Traseira					
Faro					

**Tratores e Máquinas Agrícolas**

	B	R	D	S	I
Pneus					
Eixo Dianteiro 4X2					
Eixo Diferencial 4X4					
Embreagem					
Câmbio					
Motor					
Tipo					
Direção Mecânica					
Direção Hidráulica/Hidroestática					
Freios <input type="checkbox"/> Úmido <input type="checkbox"/> Seco					
Eixo Traseiro - Diferencial					
Lataria					
Pintura					
Elétrica					
Barra de Tração					
Assento Operador					
Cabine					
Para-Choque					
Braços Hidráulicos					

Observações

Empty box for observations.

Local da Guarda do Bem

Nome Legível do Guincheiro / Placa

Nome Legível do Visitador

Assinatura do Guincheiro

Para Uso Exclusivo do Responsável pelo Pátio

Entrada do Veículo no Pátio

Assinatura do Cliente

Data | Horário | Transportadora

Declaro concordar com a vistoria efetuada pelo advogado do banco. As Divergências se houverem, serão indicadas no campo informações Complementares.

Assinatura do Gerente

Assinatura do responsável pelo Pátio

Motivo da Saída

Assinatura do Financiador (na devolução do Veículo)

Venda Através de Leilão/Proposta Fechada

Devolução do Veículo ao Financiador

Data Saída Veículo | Transportadora

*Galvino Pires Botelho*

Diretoria Negócios de Recuperação  
Área Responsável: DNRJ – Diretoria de Negócios de Recuperação – Judicial

## Anexo sobre entrega amigável/FAQ

### Entrega Amigável por amortização

A entrega amigável por amortização é uma opção se você não possui condições para realizar o pagamento das parcelas. Consulte aqui o que você precisa fazer e quais são os próximos passos para o seu contrato de financiamento.

O que é entrega amigável e amortização?

A entrega amigável é quando o dono de um veículo devolve o carro ou moto financiada de forma voluntária. Com a entrega amigável, o veículo é vendido e o valor arrecadado é utilizado no pagamento da dívida do financiamento. Assim, sua dívida pode ser quitada ou amortizada (se o valor da venda do veículo não for suficiente para a quitação).

Minha dívida é quitada após a entrega do veículo?

Depende do valor da venda do veículo e de sua dívida. Se a venda do veículo ultrapassar o valor da dívida, ela é quitada e o valor que sobrar é devolvido para você. Por outro lado, se a venda do veículo não pagar a dívida, ela será amortizada e ainda será necessário realizar o pagamento do valor restante.

Devolvi o veículo, como ficam as restrições do meu nome?

Seu nome pode estar no SPC/Serasa e/ou no SCR. Confira o que acontece com seu nome em cada um deles:

- SPC / SERASA: seu nome será excluído dos dois órgãos assim que o veículo for devolvido.
- SCR (Sistema de Informações de Créditos): por determinação do Banco Central, seu nome continuará no SCR até que o veículo seja vendido e **ocorra o pagamento das parcelas restantes dessa dívida**. Para saber mais sobre o assunto, consulte o texto sobre SCR em nosso blog.

O que fazer quando meu contrato está em protesto?

Se seu nome estiver em protesto, assim que sua dívida for quitada, você deverá solicitar a "carta de anuência" na nossa Central de Atendimento, pelo telefone 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades) e solicitar a baixa do protesto no cartório. É importante lembrar que os custos do cartório serão de sua responsabilidade.

O que acontece com o veículo após ser entregue ao banco?

O veículo será encaminhado a um pátio, até que seja realizada a sua venda. As cobranças e restrições estarão suspensas até que o veículo seja vendido

### O que ocorre após a venda do veículo?

Após a venda do veículo, o valor arrecadado será utilizado para o pagamento dos débitos do financiamento, na seguinte ordem:

- 1 – Amortização de todas os gastos relacionadas ao veículo e decorrentes do contrato em atraso (GCA);
- 2 – Amortização das parcelas vencidas até a data da venda;
- 3 – Amortização das parcelas que estão próximas do vencimento em ordem decrescente (da antiga para a atual).

Assim, seu contrato será amortizado (pago em partes) ou quitado, conforme o valor do veículo.

### Como vou saber quando o veículo será vendido?

Após a venda, nós enviaremos um SMS com a informação da conclusão da venda.

### Caso o valor da venda não quite o contrato, o que acontece?

Caso o valor recebido na venda de seu veículo não seja o suficiente para a quitação do seu contrato de financiamento, será necessário realizar o pagamento desse valor restante.

Para isso, você pode acessar o [Portal do Cliente no site da Santander Financiamentos](#) e consultar as possíveis ofertas de negociação. Você poderá escolher a melhor opção para você e realizar o pagamento do valor restante para quitar seu contrato.

### Após a venda do veículo meu nome pode ser negativado novamente?

Quando é realizada a venda de seu veículo após a entrega amigável, é possível que seu contrato seja quitado ou apenas amortizado (pago parcialmente). Se for quitado, seu nome não será negativado por esta dívida. Porém, se o seu contrato não for pago por completo, será necessário realizar o pagamento do restante ([por meio da nossa Central de Atendimento](#)).

Caso o pagamento não seja realizado, seu nome poderá ser incluído novamente nos órgãos de proteção ao crédito SPC/Serasa. Por isso, é muito importante realizar uma negociação e pagar o restante das parcelas para quitar o seu contrato.

### O que acontece se o veículo for vendido por um valor superior a dívida?

Após a venda do veículo, enviaremos um SMS informando a venda e sobre o canal que você deve entrar em contato para resgatar o valor.

Caso não receba o SMS, você também pode entrar em contato com a nossa Central de Atendimento por meio do número 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades) para mais informações sobre como resgatar o valor.

Lembre-se também de manter seus dados cadastrais atualizados para garantir que você receberá todas as comunicações.

Após a retomada do veículo, consigo realizar um outro Financiamento?

A liberação de uma nova linha de crédito dependerá da nova análise de crédito pela Instituição Financeira, ou seja, dependerá de alguns fatores para que seja possível realizar outro financiamento.

*Galvão Pereira Botelho*

\_\_\_\_\_  
Cliente

CARTORIO DO 10o OFICIO DE NOVA IGUACU  
NOVA IGUACU  
CNPJ: 56.237.026/0001-02  
TELEFONE: (21)26674511

O.S.....: 145616  
DATA.....: 19/08/2025  
HORA.....: 09:59:43  
RECIBO.....: 95496

SERVICOS REALIZADOS

ABERTURA DE FIRMA.....: 1  
REC. FIRMA AUTENTICIDADE..: 5

FICHAS

137153

SELOS

EEZK 62417 IXP/EEZK 62418 BYG/EEZK 62419  
BTV/EEZK 62420 IAG/EEZK 62421 CEF/EEZK  
62422 HJB

TIPO DE COBRANCA: COM COBRANCA

EMOLUMENTOS.....: R\$	84,89
FETJ.....: R\$	16,93
FUNDPERJ.....: R\$	4,19
FUNPERJ.....: R\$	4,19
FUNARPEN.....: R\$	5,05
PMCMV.....: R\$	1,66
FUNPGALERJ.....: R\$	0,00
FUNPGT.....: R\$	0,00
FUNDAC_PGUERJ.....: R\$	0,00
ISS.....: R\$	4,19
SELO.....: R\$	17,22
SUBTOTAL.....: R\$	138,32
COPIAS.....: R\$	0,52
TOTAL.....: R\$	138,84

FORMA DE PAGAMENTO.....: PIX

VALOR PAGO.....: R\$ 138,84  
TROCO.....: R\$ 0,00

ABERTURA DE FIRMA  
22.3.C Abertura e Registro de Firma:  
R\$ 30,94.

RECONHECIMENTO DE FIRMA - AUTENTICIDADE  
22.3.A Reconhecimento de Firma por  
Autenticidade: R\$ 10,79.

NOVA IGUACU, 19/08/2025.